

26/10/807

Parecer da
Comissão de In-
venção e Sob-
scrição do Conselho
de Regimento de 1896



332

[Signature]

Ca^{ma} Camara

Joaquim Moreira e Maia, abaixo
assignado, pretende construir um canal
d'egoto entre a fossa da latrina e o aque-
ducto da rua, da sua casa situada na rua
da Igreja freguesia de Cedofeita e bem assim
abrir portas e frestas, construir escadas
e vestibulo, profundizar o terreno debaixo
de parte da casa para obter logas, ampli-
ar a varanda e latrinas, e transfor-
mar estas e fossa, em harmonia
com as novas prescripções Municipaes,
tudo em harmonia com a descripção
e desenhos juntos na parte desenhada
da planta annua: e para isso

PG. ~~100~~ REIS

LICENÇA N. 460

GUIA N. 541

P. a P. a re
digne conceder-lhe
a respectiva licença

E. R. M.

Porto 15 de Dezembro de 1896.

P. Joaquim Moreira e Maia



333

Licínio Guimarães, abaixo assignado, conductor d' Obras Publicas e Minas declara que assume a responsabilidade da execucao das obras que Joaquim Moreira Maia, pretende fazer na sua casa, situada na rua da Igreja nos 18 e 20, freguesia de Cedofeita, para todos os effectos do regulamento, para o serviço de Inspeccao e Vigilancia para requencia dos operarios de construcções civis, approvado por portaria de 6 de Junho de 1895.

Porto de Dezembro de 1896

Licínio Guimarães
Ass. em minha fute



Ass. em

Ass. em

Apresentada. Parte. P.
de 21 de Junho 1886

N.º 933-96



335

Descrição das obras que Joaquim Moreira Maia pretende fazer na sua casa, situada na rua da Igreja n.º 18 e 20, freguesia de Cedofeita.

As obras que pretende construir para adaptar a casa às suas necessidades, são as seguintes, como se acham indicadas a título carmin nos respectivos desenhos:

- 1.º - Transformar uma porta em janella.
- 2.º - Abrir duas frentas para dar luz às lojas.
- 3.º - Profundar o terreno para fazer lojas sob a 1.ª sala com frente para a rua.
- 4.º - Abrir um portal no muro do quintal, e outro d'entrada para a casa e construir um vestibulo abrigando a entrada, e escada.
- 5.º - Construir uma varanda de passagem para as latrinas, e uma parte destinada a pombal.
- 6.º - Transformar as latrinas e fossa em harmonia com as novas posturas Municipaes.
- 7.º - Finalmente construir um cano de esgôto que partindo da fossa da latrina vá ligar ao aqueducto da rua.

A obra de pedreiro consiste na abertura do referido portaes, que serão construidos de cantaria, fazendo-se os escoreamentos necessarios adaptados às circumstancias, como se apresenta o trabalho de cada uma das pequenas obras. O rebaixamento do terreno para as lojas, de baixo da 1.ª sala da frente, far-se-ha com cuidado devido, fazendo-se o recalqueamento das paredes se se julgar necessario. O acesso entre o 1.º pavimento da casa e as lojas, será feito por escada de pedra. Nas lojas será construida uma parede de suporte e uma dita de prepiaulo, como mostram os desenhos a carmin. As latrinas serão elevadas a prepiaulo, somente em duas paredes, e as outras feitas a tabique, assim como as varandas. O cano de esgôto entre a fossa e o aqueducto da rua, será parte de gres com 0,25 de diametro interior, e parte na rua de alvenaria.

ria argamassada, revestido a cimento, sendo o fundo em forma de calçeira, como indica o corte transversal. Tanto a saída da latrina como sob o passeio da rua haverá feixes hydraulicos. O vestibulo na entrada sera construido de madeira, com cobertura de ferro zincado, havendo portas vidracadas nos sitios indicados nos desenhos. As varandas que vão ser construidas serão feitas de madeira tendo uma das extremidades apoiadas sobre suporte de ferro e havendo as aberturas indicadas nos desenhos.

Latrinas, fossa e cano de conducção das aguas das latrinas.

As latrinas terão a disposição dos desenhos e no prumo d'ellas haverá uma fossa que já está construida. Esta fossa será revestida de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, para a tornar impermeavel, e coberta com tampa de granito, havendo uma abertura por onde serão extrahidos os residuos, sendo esta abertura fechada com tampa tambem de granito e muito vedada, para não dar saída aos gases. Na parte superior da fossa haverá um raro com orificios de um centimetro de diametro por onde passarão as aguas das latrinas, que serão conduidas pelo cano acima descripto ao aqueducto da rua. Este cano já está construido, mas em virtude do rebaixamento das lojas, por onde elle segue, tem de ser mudado. A fossa terá os angulos arredondados em arcos de circulo de 0.25 de raio e a ligação d'estas paredes com o fundo, e este será concavo, como indica o corte transversal. Da extremidade superior do encanamento partirá um tubo de ventillação que subirá até ao espigão do telhado não havendo junto da casa nemphoa nenhuma outra cuja janella este tubo de saída de gases da fossa vá prejudicar. As bacias das latrinas terão syphas e serão alimentadas com agua. Todas as communicacões da fossa e encanamentos com o interior da casa e quintal, serão munidos de feixes hydraulicos.



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara.

336

A licença que pede Joaquim Maria e Maria para
mandar construir um portal no muro
da propriedade que passa na rua da Es-
greja, na Cidade, bem como para cons-
truir um casa d'azulejo e fazer outras
obras no interior do mesmo predio,
conforme indica a planta e o projecto
junto.

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de 500000
reis, para garantir a obser-

vancia d'essas posturas e sujeitando o portal
ao alinhamento que lhe for designa-
do.

Porto e Paços do Concelho, 18 de Dezembro
de 1870

Ante
o
Municipal

Ante
o
Municipal